



Nº TC/CR

PROPONENTE / TOMADOR

Município de João Monlevade

OBJETO

Reforma da Unidade Básica de Saúde - Bairro Industrial

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual de base de base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de calculo, definir a respectiva alíquota de ISS (entre 2% e 5%)

CÁLCULO DO BDI		VALORES BASE		
ITENS		1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
Administração Central	3,78%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
PIS	0,65%	0,65%		
COFINS	3,00%	3,00%		
ISS	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%

VERIFICAÇÃO	
TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
LIMITE MÍNIMO BDI SEM DESONERAÇÃO	20,34%
LIMITE MÁXIMO BDI SEM DESONERAÇÃO	25,00%
BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO	23,74%
VERIFICAÇÃO	BDI ACEITO

Valores de BDI calculados com o emprego da fórmula

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)X(1+DF)x(1+L)}{(1-CP-ISS)} -1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Data:

João Monlevade, 22/04/2020

Responsável Tomador
Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Responsável Técnico
Zamira M. C. Vieira
CREA- 67.585